



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº001/2020-SESAU/PMM, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA E A EMPRESA PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP COMO MELHOR DECLARA-SE ABAIXO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº. 10.299.375/0001-58, sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro Dom Aristides – Marituba /PA, CEP: 67.200-000 neste ato representado pela Srº. **JOSUÉ LACERDA POMPEU**, brasil...eiro, portador da cédula de identidade nº 5696790 – SSP/PA e CPF nº 963.469.492-68, residente e domiciliado na rua prudente de Moraes nº 79 “A”, Benevides/PA, bairro: Maguari CEP:68.795-000 denominada **CONTRATANTE**, resolve Apostilar o contrato nº 001/2020-SESAU/PMM, celebrado com a empresa , **PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP** CNPJ nº11.489.784/0001-80, com sede instalada na travessa Rosa Lima , nº 01,Bairro Mirizal, Marituba/PA- CEP:67.200-000 denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Moisés Lisboa de Alcântara, brasileiro, portador de cédula de identidade nº2658730-SSP/PA e CPF nº462.368.132-72 já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da (s) Dotação (ões) orçamentária (s), a seguir:

**Exercício: 2020**

**Ficha: 768**

Fonte de Recurso: 1.001.0000 –Recursos Ordinários

Classificação Institucional: 02.03.03 Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.122.0052.2079.0000 – Manut.das Ativ.da sec.Municipal de saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – serviços de terceiros -pessoa juridica

**Ficha: 887**

Fonte de Recurso: 1.214.0000 - transferência fundo a fundo de recursos do SUS  
proveniente do Governo Federal

Classificação Institucional: 02.03.03 Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.302.0050.2093.0000 – Manutenção do programa de Atenção a Alta complexidade

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – serviços de terceiros -pessoa juridica

**Ficha: 919**

Fonte de Recurso: 1.214.0000 - transferência fundo a fundo de recursos do SUS  
proveniente do Governo Federal

Classificação Institucional: 02.03.03 Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.302.0050.2137.0000 – Manutenção da Unidade de pronto Atendimento -UPA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – serviços de terceiros -pessoa juridica



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**Ficha: 934**

Fonte de Recurso: 1.214.0000 - transferência fundo a fundo de recursos do SUS  
proveniente do Governo Federal

Classificação Institucional: 02.03.03 Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.302.0050.2139.0000 – Manutenção Rede de Urgência/Emergência

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – serviços de terceiros -pessoa juridica

**Ficha: 947**

Fonte de Recurso: 1.001.0000 – Recursos Ordinários

Classificação Institucional: 02.03.03 Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.304.0052.2097.0000 – Manut.das Ações de Vigilância sanitária

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – serviços de terceiros -pessoa juridica

**Ficha: 827**

Fonte de Recurso: 1.214.0000 - transferência fundo a fundo de recursos do SUS  
proveniente do Governo Federal

Classificação Institucional: 02.03.03 Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.301.0004.2087.0000 – Manut.da Atenção Basica PAB/FIXO

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – serviços de terceiros -pessoa juridica

Poderá haver suplementação / remanejamento de outra dotação para o cumprimento do solicitado, na forma da legislação em vigor.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:**

2.1. A presente alteração Contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

Marituba, 19 de fevereiro de 2020.

Josué Lacerda Pompeu  
Secretário Municipal de  
Saúde - Marituba - PA  
CPF: 039.452.592-67

**JOSUÉ LACERDA POMPEU**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA  
CONTRATANTE

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

CPF: 039.452.592-67

\_\_\_\_\_

CPF: 038.035.722-40